



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA A

Rua Letícia Jorge Monteiro s/nº – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681
e-mail: comcristalegre@gmail.com

Anexo I

Papel Timbrado da Entidade

(retirar o timbre do COMCRIA A e colocar o timbre da Entidade)

MODELO DE PROJETO Edital FIA nº 001/2021

PARA REQUERER RECURSOS VIA FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- 1) Folha de rosto
- 2) Sumário
- 3) Introdução
- 4) Objetivos
- 5) Justificativa
- 6) Metas
- 7) Plano de Trabalho
- 8) Recursos Necessários
 - 8.1) Humanos
 - 8.2) Materiais
 - 8.3) Financeiros
- 9) Espaço Físico
- 10) Sustentabilidade do Projeto
- 11) Acompanhamento, avaliação e controle
- 12) Cronograma de atividades

1. FOLHA DE ROSTO

Inclui os seguintes elementos identificadores do projeto:

- ✓ Autor: nome completo do autor, do coordenador e dos membros da equipe. Os nomes deverão ser apresentados no alto da folha de rosto, indicando-se a qualificação e função de cada um. No caso de Entidade Governamental deve-se incluir o nome do Secretário e da Secretaria a que está submetido.
- ✓ Título e subtítulo: o título deve ser simples e preciso, visando informar com poucas palavras o caráter do que se pretende executar, escrito com fonte tamanho maior que o texto usado para o nome do(s) autor(es) e colocação no centro da página. Se houver subtítulo, deve-se diferenciá-lo tipograficamente do título.
- ✓ Entidade Executora: deve trazer informação que indique o(as) órgão(s) ou entidade(s) responsável(is) pelo projeto.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Letícia Jorge Monteiro s/nº – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681
e-mail: comcrialegre@gmail.com

- ✓ Eixo norteador e específico do projeto de acordo com Anexo II deste Edital (O Eixo deverá ser identificado e descrito com um número em algarismo romano - dentre “I” e “VI”; uma letra maiúscula – dentre “A” e “C” e um subitem – dentre “1.1” e “2. 8”).
- ✓ Política de Atendimento: regime de atendimento.
- ✓ Local e data: deverão constar na parte inferior, central, da folha de rosto.

2. SUMÁRIO

Facilita a consulta e a visualização da estrutura do projeto, indicando os itens distribuídos por folha numerada.

3. INTRODUÇÃO

Apresenta o tema ou objeto, fornecendo uma visão geral do trabalho a ser realizado.

4. OBJETIVOS

Indica o que se pretende com o desenvolvimento do projeto e quais os resultados esperados. Dependendo da natureza do projeto, procede-se à apresentação do objetivo geral e dos específicos, separadamente.

5. JUSTIFICATIVA

Consiste na apresentação das razões de ordem técnica e/ou prática que justificam o projeto que será desenvolvido. Devem ser considerados os objetivos da instituição, os benefícios que os resultados trarão, bem como a especificação da (s) área temática. Deve-se esclarecer qual o público-alvo do projeto com quantidade de crianças e/ou adolescentes e/ou famílias, a serem atendidos direta e indiretamente e sua demonstração de abrangência no Município de Alegre.

6. METAS

Consiste na tradução dos objetivos em resultados quantificáveis ou observáveis a serem alcançados em prazos devidamente definidos.

7. METODOLOGIA

Trata-se da descrição pormenorizada das formas de atuação para alcançar os objetivos propostos, levando-se em consideração o Eixo norteador do projeto.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

8.1 Humanos: relacionar o pessoal envolvido no projeto, informando suas funções e atividades, carga horária. Informar situação do profissional: cedido, contratado, voluntário, entre outros.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Leticia Jorge Monteiro s/nº – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681
e-mail: comcrialagre@gmail.com

8.2 Materiais: listar os materiais necessários.

8.3 Financeiros: devem ser previstas todas as despesas, agrupando-as por tipo, como: gastos com pessoal, diárias, passagens, serviços, materiais, etc. Elaborar um quadro de orçamento global onde são indicados: a origem dos recursos (próprios ou externos) e entidades parceiras (se houver). Não esquecer de especificar a contrapartida da Entidade.

9. ESPAÇO FÍSICO

Descrever sobre os espaços físicos necessários para execução do projeto.

10. SUSTENTABILIDADE DO PROJETO

Demonstração no projeto que possa funcionar efetivamente depois que cesse a assistência financeira do FIA. Sustentabilidade tem a ver com a capacidade de a Entidade cumprir o que se propõe a longo prazo.

11. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

Definição dos mecanismos e informações necessárias ao acompanhamento, avaliação e controle das atividades desenvolvidas no projeto e resultados esperados.

12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O projeto deve ser realizado em etapas consecutivas, fazendo-se uma estimativa, o mais variável possível, do tempo necessário, delimitando-se o início e final de cada etapa.

13. DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE OU ÓRGÃO.